



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 38/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
06 / 10 / 22 a 20 / 10 / 22

VISTO DO FUNCIONÁRIO
Mariana Odete G. Honorato
Assessora de Assuntos Institucionais
e Comunicação Social

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas em conformidade com o Novo Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a aprovação do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas que já está vigente;

CONSIDERANDO o interesse dos vereadores por participar das diversas Comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição das Comissões para análise dos projetos de lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bicas, os seguintes vereadores:

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

Membros Titulares:

- I. Joel Milão Filho;
- II. Melissa Terra Agreli Mattos;
- III. Luiz Fernando Passos de Souza.

Suplente:

- I. Rafael Candido Aquino.





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Fiscalização.

Membros Titulares:

- I. Aloysio Barbosa Borges;
- II. Paulo Sérgio Barreiros Vieira;
- III. Rafael Candido Aquino.

Suplente:

- I. José Alberto Matias da Silva.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Política Urbana, Desenvolvimento Sustentável e Trabalho.

Membros Titulares:

- I. Aloysio Barbosa Borges;
- II. José Fernandes Alves;
- III. Melissa Terra Agrelli Mattos.

Suplente:

- I. José Alberto Matias da Silva.

Comissão de Legislação Participativa.

Membros Titulares:

- I. Luiz Fernando Passos de Souza;
- II. Joel Milão Filho;
- III. José Alberto Matias da Silva.

Suplente:

- I. Paulo Sérgio Barreiros Vieira.





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

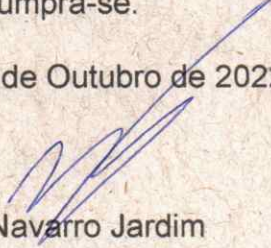
Art. 2º. As atividades das Comissões vigorarão até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria 09/2022.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 06 de Outubro de 2022.



Marcelo Navarro Jardim

Presidente

